



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Em 22 de novembro de 2023.

**Memorando Circular nº 45/2023 – SE**

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

**Assunto:** Orientações para aplicação da Avaliação SARESP

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 211 esclarece que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino;

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que em seu artigo 8º indica que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração seus respectivos sistemas de ensino e, que, neste contexto, cabe à União a coordenação da política nacional de educação, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais, visando estabelecimento de prioridades e a melhoria constante da qualidade do ensino;

Considerando a Lei nº 7.550, de 19 de abril de 2017, que dispõe sobre a administração pública municipal, a estrutura organizacional e o quadro de servidores públicos da administração direta da Prefeitura de Guarulhos e dá outras providências, que em seu artigo 255 cita que o emprego de Professor de Educação Básica destina-se ao exercício das atribuições de planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabiliza-se pelas atividades pedagógicas em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria de Educação; e

Considerando a publicação da Resolução Seduc nº 43, de 29 de setembro de 2023, que dispõe sobre a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo e do Provão Paulista Seriado em 2023, revoga Resolução SEDUC nº 81/2022, de 08/11/2022, a Resolução SEDUC nº 77/2022, de 05/10/2022 e dá providências correlatas, informamos o que segue:

O Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo – SARESP é um conjunto de instrumentos de avaliação disponibilizado às unidades escolares de diferentes redes de ensino paulistas que oferece indicadores de extrema relevância para subsidiar as tomadas de decisões em políticas públicas educacionais.

Sendo assim, constituído como um conjunto de instrumentos de avaliação em larga escala, composto por provas cognitivas a serem aplicadas a todas as escolas da rede pública de ensino no Estado, realizada de forma censitária, incluindo alunos de 2º e 5º ano do Ensino Fundamental, a participação no SARESP é estendida às demais redes de ensino de São Paulo, com o intuito de melhorar os níveis de aprendizagem.



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Explanadas as justificativas e esgotadas as adesões voluntárias e ainda sendo necessário maior número de professores, salientamos que ficam obrigatoriamente convocados para o cadastramento os professores titulares das turmas de 2º e 5º ano (PEB e PEB contrato emergencial) junto ao sistema VUNESP, seguindo o passo a passo descrito abaixo), bem como o procedimento para a aplicação da prova SARESP que ocorrerá em 05/12/2023 (terça-feira), no seu período de trabalho, numa unidade escolar da rede própria diferente de sua sede ou local de exercício atual, conforme disposto na Resolução SEDUC nº 50, de 13 de novembro de 2023.

Caberá às equipes gestoras a organização, acompanhamento e mediação de todos os trâmites afetos para a realização do disposto em legislação vigente.

**SARESP - PROFESSOR APLICADOR**

1º passo:

Cadastre-se no Site da Vunesp - Portal do Colaborador no endereço:

[https://bit.ly/colaborador\\_vunesp](https://bit.ly/colaborador_vunesp)

2º passo:

No Portal SIS (Sistema Integrado SARESP) indique o perfil "APLICADOR", no endereço: [https://bit.ly/aplicador\\_saresp](https://bit.ly/aplicador_saresp)

**DIRETOR**

3º passo:


Faça seu login no Portal SIS, selecione a função "Indicação de Aplicador";

Pesquise o CPF do Professor Aplicador, preencha os dados e salve;

Repita o processo até indicar todos os Professores Aplicadores de sua Unidade Escolar, no endereço: [https://bit.ly/aplicador\\_saresp](https://bit.ly/aplicador_saresp)

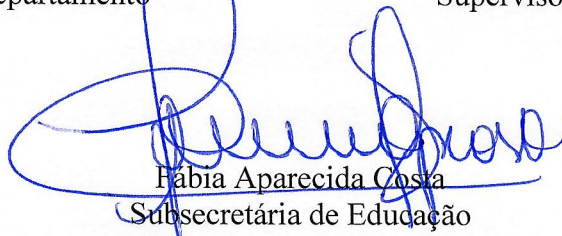
Em caso de dúvidas entrar em contato com o Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas pelo telefone: 2475-7514.

Atenciosamente,

  
Solange Turgente Adamoli  
Diretora de Departamento

  
Melissa Pires Gomes  
Supervisora Escolar Chefe

De acordo,

  
Fábila Aparecida Costa  
Subsecretária de Educação